

CLIPPING IMPRESSO

14/05/2021

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	1
1.2. NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....	2 - 4
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	5
2.2. DESEMBARGADOR.....	6 - 7
2.3. PUBLICIDADE LEGAL.....	8
2.4. SERVIDOR PÚBLICO.....	9 - 10
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. OUVIDORIA.....	11
3.2. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE).....	12
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	13
4.2. NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....	14 - 15
5. JORNAL O PROGRESSO	
5.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	16
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....	17 - 18

21 presos não retornam às penitenciárias após saída de Dia das Mãe no Maranhão



A Secretaria de Administração Penitenciária (Seap) confirmou que 21 presos não retornaram às unidades prisionais após a saída temporária de Dia das Mãe no Maranhão. Ao todo, a Justiça concedeu o benefício a 625 presos.

O benefício da saída temporária foi concedido pela Justiça para 740 in-

ternos do sistema prisional do estado, mas 112 foram impedidos por terem contra si outras ordens de prisões. Para ser contemplado com o benefício da saída temporária, o interno deve estar cumprindo as seguintes normas:

Pena em regime semiaberto e precisa ter cumprido, no mínimo, 1/6 (primários) ou

1/4 da pena (reincidentes);

Apresentar comportamento adequado na unidade prisional;

Além da compatibilidade entre o benefício e os objetivos da pena.

Os internos que descumpriram o prazo são penalizados com a regressão de regime (do semiaberto para o fechado) como ainda eles

serão considerados foragidos da Justiça. A regressão de regime está prevista na Lei de Execuções Penais (LEP), no Artigo 118.

Por ano, os presos têm direito a cinco saídas temporárias (Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Natal) - benefício previsto na Lei de Execuções Penais.

Prefeitura de São Luís firma cooperação técnica para viabilizar regularização fundiária na Camboa



PÁGINA 2

Prefeitura de São Luís firma cooperação técnica para viabilizar regularização fundiária na Camboa

A Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (Semurh), assinou, nesta quinta-feira (13), termo de cooperação técnica para viabilizar a regularização fundiária do Residencial PAC Rio Anil Camboa. A parceria, celebrada entre Município, Estado, União e a 1ª Zona de Registro de Imóveis da capital, concederá títulos de posse para, aproximadamente, 300 famílias que residem na área.

Representando a Prefeitura de São Luís, o secretário da Semurh, Bruno Costa destacou a prioridade dada pela atual gestão a esta demanda, essencial para garantir segurança jurídica aos moradores da localidade. “É um momento simbólico, de assinatura de um termo que representa o sonho de famílias inteiras. São pessoas que moram e constituíram história naquela comunidade e agora terão segurança jurídica e, de fato, direito sobre seus lares. Em

nome do prefeito Eduardo Braide, reforçamos que não mediremos esforços para atingir o objetivo deste acordo para proporcionar, muito em breve, o tão desejado título de posse a cada um dos moradores daquela região”, pontuou.

A cooperação interinstitucional irá proporcionar mais celeridade na realização de atividades necessárias para a conclusão do processo de regularização fundiária de interesse social no núcleo urbano informal consolidado do PAC Rio Anil Camboa, localizado em uma área de domínio da União e Município.

Além da questão legal, o corregedor-geral da justiça, desembargador Paulo Velten, também chamou atenção para o benefício social que a iniciativa irá proporcionar. “É um trabalho essencial, sobretudo, para camadas mais simples da sociedade, que querem ter apenas o título de sua propriedade. Nada mais digno para o homem do que ter essa expressão de pertenci-

mento, de ser dono do local onde mora e conferir dignidade à sua família”, frisou.

Realização de um sonho - Como testemunha e representante dos moradores, o líder comunitário do Residencial PAC Camboa, Hudson Carvalho, também assinou o termo de cooperação. Para ele, a emoção do momento é reflexo de anos de empenho em busca da legalização das moradias. “Neste momento, percebemos que a nossa luta, que já tem mais de dez anos, está sendo recompensada. A gente acredita que desta vez esse sonho será realizado. Não só meu, como das outras 288 famílias que, atualmente, habitam no Residencial Camboa”, afirmou o morador.

Cooperação técnica

O Acordo de Cooperação Técnica incluirá o levantamento e caracterização das áreas objeto da regularização fundiária, assim como a análise da documentação dos ocupantes e reconheci-

mento do direito real cabível; o cadastramento social dos beneficiários, elaboração de memorial e planta individualizada dos imóveis; e a abertura de matrículas para as unidades imobiliárias resultantes do projeto de regularização.

O acordo foi oficializado durante reunião realizada na sede da Corregedoria Geral de Justiça (CGJ-MA) entre o titular da Semurh, secretário Bruno Costa; o corregedor-geral da justiça, desembargador Paulo Velten; o coronel José Ribamar Monteiro, superintendente da Secretaria de Patrimônio da União (SPU-MA); o titular da Secretaria de Estado das Cidades (Secid), Márcio Jerry e, também, e o líder comunitário do Residencial PAC Camboa, Hudson Carvalho, que representou os beneficiários.

A cada um dos órgãos envolvidos na parceria, caberá responsabilidades correspondentes à sua atuação.





Cartilha do TJMA

O Tribunal de Justiça do Maranhão, que é presidido com muito equilíbrio e competência por um dos grandes intelectuais deste estado – o desembargador e escritor Lourival Serejo –, lançou a cartilha “Apadrinhamento de Crianças e Adolescentes”, com orientações sobre as modalidades de apadrinhamento que garante a crianças e adolescentes, em serviços de acolhimento e com pequenas possibilidades de retorno à família de origem ou de serem adotadas, o direito à convivência familiar e comunitária.

A cartilha objetiva, também, proporcionar vínculos externos à instituição para fins de colaboração com o seu desenvolvimento nos aspectos social, moral, físico, cognitivo, educacional e financeiro.



Fotos/Divulgação/Herbert Alves



BENJAMIN Franklin Alves, Luiz Carlos Cantanhede Fernandes com seu filho Cristiano Barroso Fernandes (Pres. da Associação Comercial do Maranhão) e Amaro Santana Leite

Confraria da Amizade

De volta aos bons velhos tempos, a Confraria da Amizade, coordenada pelo empresário José Walter Maciel e que, mesmo com a pandemia, nunca deixou de se reunir às quintas-feiras, reuniu ontem antigos e novos companheiros para um almoço agradável, de boas comidas, boas conversas e uma atmosfera de muita simpatia e alegria.

Luiz Carlos Cantanhede Fernandes levou o filho Cristiano. José Jorge Soares fez sua volta triunfal após algumas semanas ausente, e Roberto Albuquerque fez sua estreia no grupo e disse que vai ser assíduo desses encontros semanais.

Ou seja, são reuniões como essas que aproximam as pessoas, estreitam os laços de amizade e tornam mais fraterna a vida social desta cidade.



JOSÉ Walter Maciel e seu cunhado Evaldo Albuquerque



ARMANDO Ferreira e William Ribeiro



O REPÓRTER
PH com José
Jorge Leite
Soares,
desembargador
José Bernardo
Rodrigues e
Roberto
Albuquerque

	TJMA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 29/2021 Processo nº 33940/2020		
Objeto: Registro de Preço para contratação de nova rede corporativa de dados para TJMA/ DPEMA/MPMA; Abertura: 27/05/2021 às 09:00h (horário de Brasília); Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fone: (98) 3261-6181/6194. São Luís/MA, 12 de maio de 2021. Kátia Araujo Gonçalves - Pregoeiro do TJMA (Uasg 925125).		

	TJMA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 30/2021 Processo nº 9.730/2021		
Objeto: Registro de preços para aquisição de ares-condicionados; Abertura: 28/05/2021 às 10:00h (horário de Brasília-DF); Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fone: (98) 3261-6194. São Luís/MA, 13 de maio de 2021. Thiego Chung de Farias - Pregoeiro do TJMA.		



Criptomoedas

O professor mestre Carlos Anderson dos Santos Ferreira, analista judiciário do Tribunal de Justiça do Maranhão e diretor da Corregedoria Geral de Justiça, lança, hoje, presencialmente, no Golden Shopping Calhau, a obra “Criptomoedas e Direito Antitruste – um estudo de caso sobre a jurisdição concorrencial no Brasil”.

No livro, fruto da tese de mestrado “Sociedade informacional e criptomoedas: análise comparativa da atuação do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho Administrativo”, o mestre em Direito e Instituições do Sistema de Justiça, argumenta que, embora as criptomoedas não possuam regulamentação oficial no Brasil, dados oficiais revelam que o volume de negócios com sua utilização no último ano superou o montante de transações realizadas na Bolsa de Valores.

O autor aponta para as controvérsias contratuais oriundas da relação comercial existente entre esses agentes econômicos, dando ao Direito Antitruste a oportunidade de oferecer respostas adequadas para a efetivação do ambiente concorrencial no país.



Criptomoedas

O professor mestre Carlos Anderson dos Santos Ferreira, analista judiciário do Tribunal de Justiça do Maranhão e diretor da Corregedoria Geral de Justiça, lança, hoje, presencialmente, no Golden Shopping Calhau, a obra “Criptomoedas e Direito Antitruste – um estudo de caso sobre a jurisdição concorrencial no Brasil”.

No livro, fruto da tese de mestrado “Sociedade informacional e criptomoedas: análise comparativa da atuação do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho Administrativo”, o mestre em Direito e Instituições do Sistema de Justiça, argumenta que, embora as criptomoedas não possuam regulamentação oficial no Brasil, dados oficiais revelam que o volume de negócios com sua utilização no último ano superou o montante de transações realizadas na Bolsa de Valores.

O autor aponta para as controvérsias contratuais oriundas da relação comercial existente entre esses agentes econômicos, dando ao Direito Antitruste a oportunidade de oferecer respostas adequadas para a efetivação do ambiente concorrencial no país.

Em Foco

Usuário da Justiça pode enviar reclamações sobre juízes e servidores pela internet

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) disponibilizou um formulário virtual para o público enviar reclamações ao órgão, sobre a atuação funcional de juízes, tabeliães e registradores e servidores da Justiça estadual de primeiro grau, pela internet. A ferramenta proporciona mais facilidade e praticidade ao recebimento e processamento de informações de usuários acerca de eventuais irregularidades nos serviços judiciários. O formulário eletrônico para reclamações foi colocado na página principal da Corregedoria no Portal do Poder Judiciário e pode ser acessado clicando no cartaz virtual disponível, com o nome de "Formulário de Reclamação Virtual – Justiça de 1º Grau", para dar entrada nas informações.

Segundo o Provimento nº 1/2016, da CGJ-MA, qualquer pessoa pode, por via escrita, noticiar irregularidade supostamente praticada por magistrado de 1º grau, serventuário da Justiça, tabeliões ou registradores do Estado do Maranhão, diretamente à Corregedoria-Geral da Justiça.

Na petição deve constar, obrigatoriamente, a identificação do reclamado; a descrição detalhada acerca dos fatos praticados que entende caracterizarem ilícitos disciplinares ou penais, acompanhada dos documentos necessários à demonstração do ocorrido; endereço eletrônico de e-mail para o recebimento das informações relacionadas à reclamação; data, assinatura e identificação completa, acompanhada do endereço residencial e procuração com poderes especiais para a apresentação do pleito, caso não se trate do próprio requerente. As reclamações serão recebidas pela Coordenadoria de Reclamações e Processos Disciplinares da Corregedoria. Segundo o coordenador, Mayckerson Franco Santos, será verificado o preenchimento correto do formulário e se contêm os documentos adequados. Em seguida, a reclamação será cadastrada no sistema "PJeCor", para o processamento da requisição junto aos setores competentes. Depois de atuada no sistema, a reclamação tramitará na forma de "Pedido de Providências", "Reclamações Disciplinar" ou "Representação por Excesso de Prazo", junto ao gabinete dos juízes corregedores, assessoria jurídica e gabinete do Corregedor Geral da Justiça.

Em Foco

Usuário da Justiça pode enviar reclamações sobre juízes e servidores pela internet

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) disponibilizou um formulário virtual para o público enviar reclamações ao órgão, sobre a atuação funcional de juízes, tabeliães e registradores e servidores da Justiça estadual de primeiro grau, pela internet. A ferramenta proporciona mais facilidade e praticidade ao recebimento e processamento de informações de usuários acerca de eventuais irregularidades nos serviços judiciários. O formulário eletrônico para reclamações foi colocado na página principal da Corregedoria no Portal do Poder Judiciário e pode ser acessado clicando no cartaz virtual disponível, com o nome de "Formulário de Reclamação Virtual – Justiça de 1º Grau", para dar entrada nas informações.

Segundo o Provimento nº 1/2016, da CGJ-MA, qualquer pessoa pode, por via escrita, noticiar irregularidade supostamente praticada por magistrado de 1º grau, serventuário da Justiça, tabeliões ou registradores do Estado do Maranhão, diretamente à Corregedoria-Geral da Justiça.

Na petição deve constar, obrigatoriamente, a identificação do reclamado; a descrição detalhada acerca dos fatos praticados que entende caracterizarem ilícitos disciplinares ou penais, acompanhada dos documentos necessários à demonstração do ocorrido; endereço eletrônico de e-mail para o recebimento das informações relacionadas à reclamação; data, assinatura e identificação completa, acompanhada do endereço residencial e procuração com poderes especiais para a apresentação do pleito, caso não se trate do próprio requerente. As reclamações serão recebidas pela Coordenadoria de Reclamações e Processos Disciplinares da Corregedoria. Segundo o coordenador, Mayckerson Franco Santos, será verificado o preenchimento correto do formulário e se contêm os documentos adequados. Em seguida, a reclamação será cadastrada no sistema "PJeCor", para o processamento da requisição junto aos setores competentes. Depois de atuada no sistema, a reclamação tramitará na forma de "Pedido de Providências", "Reclamações Disciplinar" ou "Representação por Excesso de Prazo", junto ao gabinete dos juízes corregedores, assessoria jurídica e gabinete do Corregedor Geral da Justiça.

DIA DAS MÃES

21 detentos não voltaram da "saidinha"



SOMANDO AS ÚLTIMAS QUATRO SAIDINHAS DE DETENTOS BENEFICIADOS NO MARANHÃO, JÁ SÃO 133 PRESOS LIVRES NO ESTADO

Detentos que não retornaram às unidades prisionais após o fim do prazo da Saída Temporária do Dia das Mães já são considerados foragidos da Justiça.

A Secretaria de Administração Penitenciária (Seap) confirmou que, dos 625 detentos beneficiados com a "Saída", 21 não retornaram dentro do prazo estabelecido pelo Poder Judiciário, que era até às 18h, da última terça-feira, dia 11 de maio, para o Sistema Penitenciário de Pedrinhas.

No total, 740 presos receberam da Justiça o benefício da saída temporária, destes, 625 presos de fato saíram às ruas, e 112 foram impedidos por ter contra eles outros mandados de prisão por outros crimes.

"Canibal" está livre

Na Semana Santa deste ano, quando 620 detentos receberam o benefí-

cio da Justiça, 31 não retornaram ao presídio. Estes que não retornaram foram enquadrados como foragidos, de acordo com a Seap. Entre os faltosos está o preso Rone Lopes da Silva, conhecido 'Rony Boy', acusado de canibalismo.

Em caso de descumprimento do benefício, os custodiados que passam a ser foragidos sofrem penalidades, conforme prevê a regressão do regime (do semi aberto para o fechado) prevista na Lei de Execuções Penais (LEP), no Artigo 118. Para receber a saída temporária, o Juiz, Ministério Público e a Administração Penitenciária são ouvidos. São levados em consideração que o interno cumpra pena do regime semiaberto, ter cumprido, no mínimo 1/6 (primários), ou 1/4 da pena (reincidentes), apresentar comportamento adequado na unidade prisional entre outros.

Segundo a Seap, em um total de quatro saídas temporárias, 133 presos não retornaram para o sistema prisional.



BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Regularização fundiária (1)

A Superintendência de Patrimônio da União (SPU), a Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, o governo do Estado e a Prefeitura de São Luís firmaram ontem “Acordo de Cooperação Técnica” para regularizar moradias do conjunto “Residencial Cambaia”.

Regularização fundiária (2)

Para o corregedor Paulo Velten, o ato resulta na expressão do “pertencimento” das moradias com dignidade. Já o coronel Monteiro (SPU) disse que a iniciativa é a “quebra a inércia e o cartorialismo”. E para Márcio Jerry é a cooperação federativa em ação.

COOPERAÇÃO TÉCNICA

Regularização fundiária na Camboa

Prefeitura de São Luís firma cooperação técnica para viabilizar regularização fundiária na Camboa

A Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (Semurh), assinou, nesta quinta-feira (13), termo de cooperação técnica para viabilizar a regularização fundiária do Residencial PAC Rio Anil Camboa. A parceria, celebrada entre Município, Estado, União e a 1ª Zona de Registro de Imóveis da capital, concederá títulos de posse para, aproximadamente, 300 famílias que residem na área.

Representando a Prefeitura de São Luís, o secretário da Semurh, Bruno Costa destacou a prioridade dada pela atual gestão a esta demanda, essencial para garantir segurança jurídica aos moradores da localidade.

“É um momento simbólico, de assinatura de um termo que representa o sonho de famílias inteiras. São pesso-

as que moram e constituíram história naquela comunidade e agora terão segurança jurídica e, de fato, direito sobre seus lares. Em nome do prefeito Eduardo Braide, reforçamos que não mediremos esforços para atingir o objetivo deste acordo para proporcionar, muito em breve, o tão desejado título de posse a cada um dos moradores daquela região”, pontuou.

A cooperação interinstitucional irá proporcionar mais celeridade na realização de atividades necessárias para a conclusão do processo de regularização fundiária de interesse social no núcleo urbano informal consolidado do PAC Rio Anil Camboa, localizado em uma área de domínio da União e Município.

Além da questão legal, o corregedor-geral da justiça, desembargador Paulo Velten, também chamou atenção para o benefício social que a iniciativa irá proporcionar. “É um trabalho essencial, sobretudo, para camadas mais simples da sociedade, que querem ter apenas o título de sua propriedade. Nada mais digno para o homem do que ter essa expressão de pertencimento, de ser dono do local onde mora e conferir dignidade à sua família”, frisou.

Realização de um sonho

Como testemunha e representante dos moradores, o líder comunitário do Residencial PAC Camboa, Hudson Carvalho, também assinou o termo de cooperação. Para ele, a emoção do momento é reflexo de anos de empe-

nho em busca da legalização das moradias. “Neste momento, percebemos que a nossa luta, que já tem mais de dez anos, está sendo recompensada. A gente acredita que desta vez esse sonho será realizado. Não só meu, como das outras 288 famílias que, atualmente, habitam no Residencial Camboa”, afirmou o morador.

Cooperação técnica

O Acordo de Cooperação Técnica incluirá o levantamento e caracterização das áreas objeto da regularização fundiária, assim como a análise da documentação dos ocupantes e reconhecimento do direito real cabível; o cadastramento social dos beneficiários, elaboração de memorial e planta individualizada dos imóveis; e a abertura de matrículas para as unidades imobiliárias resultantes do projeto de regularização.

O acordo foi oficializado durante reunião realizada na sede da Corregedoria Geral de Justiça (CGJ-MA) entre o titular da Semurh, secretário Bruno Costa; o corregedor-geral da justiça, desembargador Paulo Velten; o coronel José Ribamar Monteiro, superintendente da Secretaria de Patrimônio da União (SPU-MA); o titular da Secretaria de Estado das Cidades (Secid), Márcio Jerry e, também, e o líder comunitário do Residencial PAC Camboa, Hudson Carvalho, que representou os beneficiários.

A cada um dos órgãos envolvidos na parceria, caberá responsabilidades correspondentes à sua atuação.

Vinte e um presos não retornam da saída temporária do dia das mães no Maranhão

Eles já foram considerados como foragidos de justiça e a Vara de Execuções Penais decretou mandados de prisão



Divulgação/Governo do MA

Complexo Penitenciário São Luís

A Secretaria de Administração Penitenciária (Seap) confirmou que 21 presos não retornaram às unidades prisionais após a saída temporária de Dia das Mães no Maranhão. A Justiça tinha concedido saída temporária do dia das mães para 722 detentos no Maranhão, entretanto, após o pente fino, 112 foram impedidos por terem contra si outras ordens de prisões. Por esse motivo, a saída foi para 610 detentos.

Todos os 21 detentos que não retornaram já foram declarados foragidos da Justiça e a Vara de Execuções Penais já decretou mandados de prisão, além da regressão de regime, do semiaberto para o fechado. A regressão de regime está prevista na Lei de Execuções Penais (LEP), no Artigo 118.

Para ser contemplado com o benefício da

saída temporária, o interno deve estar cumprindo as seguintes normas:

Pena em regime semiaberto e precisa ter cumprido, no mínimo, 1/6 (primários) ou 1/4 da pena (reincidentes);

Apresentar comportamento adequado na unidade prisional;

Além da compatibilidade entre o benefício e os objetivos da pena.

Por ano, os presos têm direito a cinco saídas temporárias (Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Natal) - benefício previsto na Lei de Execuções Penais.

Vale lembrar, que na saída temporária do feriado da Semana Santa, 31 presos não retornaram para a penitenciária, entre eles o criminoso conhecido como "Rony Boy" acusado de cometer canibalismo. **(Por Assessoria SEAP).**

**Prefeitura firma
cooperação técnica
para viabilizar
regularização
fundiária na Camboa**

PÁG.4

Prefeitura firma cooperação técnica para viabilizar regularização fundiária na Camboa

A Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (Semurh), assinou, nessa quinta-feira (13), termo de cooperação técnica para viabilizar a regularização fundiária do Residencial PAC Rio Anil Camboa. A parceria, celebrada entre Município, Estado, União e a 1ª Zona de Registro de Imóveis da capital, concederá títulos de posse para, aproximadamente, 300 famílias que residem na área.

Representando a Prefeitura de São Luís, o secretário da Semurh, Bruno Costa, destacou a prioridade dada pela atual gestão a esta demanda, essencial para garantir segurança jurídica aos moradores da localidade. “É um momento simbólico, de assinatura de um termo que representa o sonho de famílias inteiras. São pessoas que moram e constituíram história naquela comunidade e agora terão segurança jurídica e direito sobre seus lares. Em nome do prefeito Eduardo Braide, reforçamos que não mediremos esforços para atingir o objetivo deste acordo para proporcionar, muito em breve, o tão desejado título de posse a cada um dos moradores daquela região”, pontuou. A cooperação interinstitucional irá proporcionar mais celeridade na realização de atividades necessárias para a conclusão do processo de

regularização fundiária de interesse social no núcleo urbano informal consolidado do PAC Rio Anil Camboa, localizado em uma área de domínio da União e Município.

Além da questão legal, o corregedor-geral da justiça, desembargador Paulo Velten, chamou atenção para o benefício social que a iniciativa irá proporcionar. “É um trabalho essencial, sobretudo, para camadas mais simples da sociedade, que querem ter apenas o título de sua propriedade. Nada mais digno para o homem do que ter essa expressão de pertencimento, de ser dono do local onde mora e conferir dignidade à sua família”, frisou.

REALIZAÇÃO DE UM SONHO

Como testemunha e representante dos moradores, o líder comunitário do Residencial PAC Camboa, Hudson Carvalho, também assinou o termo de cooperação. Para ele, a emoção do momento é reflexo de anos de empenho em busca da legalização das moradias. “Neste momento, percebemos que a nossa luta, que já tem mais de dez anos, está sendo recompensada. A gente acredita que desta vez esse sonho será realizado. Não só meu, como das outras 288 famílias que, atualmente, habitam no Residencial Camboa”, afirmou o

morador.

COOPERAÇÃO TÉCNICA

O Acordo de Cooperação Técnica incluirá o levantamento e caracterização das áreas objeto da regularização fundiária, assim como a análise da documentação dos ocupantes e reconhecimento do direito real cabível; o cadastramento social dos beneficiários, elaboração de memorial e planta individualizada dos imóveis; e a abertura de matrículas para as unidades imobiliárias resultantes do projeto de regularização. O acordo foi oficializado durante reunião realizada na sede da Corregedoria Geral de Justiça (CGJ-MA) entre o titular da Semurh, secretário Bruno Costa; o corregedor-geral da justiça, desembargador Paulo Velten; o coronel José Ribamar Monteiro, superintendente da Secretaria de Patrimônio da União (SPU-MA); o titular da Secretaria de Estado das Cidades (Secid), Márcio Jerry e, também, e o líder comunitário do Residencial PAC Camboa, Hudson Carvalho, que representou os beneficiários.

A cada um dos órgãos envolvidos na parceria, caberá responsabilidades correspondentes à sua atuação.